



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Relatório de Correição Ordinária na  
2ª Vara Federal de Petrópolis  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

**18 a 22/06/2018**



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo**

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



## Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL .....	8
3.1. Servidores em teletrabalho.....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA .....	9
5. GESTÃO DE METAS .....	10
5.1. Metas internas .....	10
5.2. Classificação de desempenho .....	10
5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017 .....	11
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO .....	15
6.1. Produção e classificação de sentenças .....	15
6.2. Produção de Atos Judiciais.....	16
6.3. Acervo concluso .....	23
6.4. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR) .....	23
6.5. Audiências .....	23
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO .....	24
7.1. Acervo da unidade .....	24
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo das Varas de Petrópolis.....	25
7.3. Reunião realizada pela Corregedora Regional na unidade em 18/7/2018.....	32
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO .....	33
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	33
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	33
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	33
8.4. Digitalização do acervo .....	33
8.5. Implantação do EPROC.....	34
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	35
9.1. Balcão de entrada .....	35
9.2. Processos em segredo de justiça .....	35
9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR) .....	36
9.4. Documentos pendentes de juntada.....	38
9.5. Remessa externa .....	38



10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	40
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	42
12.	RPVs e PRECATÓRIOS.....	45
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS.....	46
13.1.	Destinação de bens apreendidos e registros no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (criminal).....	47
	02 pacotes contendo cada 10 cartelas de cigarros marca NEWS, avaliados em R\$ 7.102,00(sete mil cento e dois reais). ....	47
14.	LIVROS E PASTAS.....	50
15.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA.....	52
16.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	53
16.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....	53
16.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	53
16.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização.....	53
16.1.3.	Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	53
16.2.	EXECUÇÃO FISCAL.....	54
16.2.1.	Regularidade do processamento de Execuções Fiscais de grandes devedores (art. 258, IV, CNCR).....	54
16.2.2.	Modo de controle do prazo de prescrição intercorrente.....	55
16.2.3.	Leilões e alienação antecipada.....	55
16.3.	CRIMINAL.....	55
16.3.1.	Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC.....	56
16.3.2.	Audiências de Custódia.....	56
16.3.3.	Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento.....	56
16.3.4.	Controle de Prescrição.....	56
17.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR.....	58
18.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES.....	60
19.	ENCERRAMENTO.....	61

**1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA**

A correição ordinária na 2ª Vara Federal de Petrópolis da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (02VF-PE), de 18 a 22/06/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 45 a 48 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e ) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União – AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelos Meritíssimos Juizes Federais FÁBIO NOBRE BUENO BRANDÃO, titular e JOÃO PAULO DE MELLO CASTELO BRANCO, Substituto da unidade correicionada, pelo Diretor de Secretaria, WALMIR FIGUEIREDO DUTRA, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FÁBIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 8.400 processos, sendo 119 físicos, (100 em trâmite e 19 suspensos) e 8.083 eletrônicos (2.057 em trâmite e 6.026 suspensos), além de 198 processos distriuídos pelo E-PROC, dos quais 193 estão em trâmite e 5 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, os servidores designados pela DD. Corregedora colheram informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006<sup>1</sup> para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a cerficação do trânsito em julgado

<sup>1</sup> art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



### 3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

**Denominação:** 02ª Vara Federal de Petrópolis - Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (02VF-PE)

**Data de instalação:** 15/12/1999

**Endereço:** Av. Koeller, nº 167, Térreo, Centro, Petrópolis, Rio de Janeiro.

**Distância da Direção do Foro (SJRJ):** 69 Km

**Juiz Titular:** Dr. Fábio Nobre Bueno Brandão, desde 15/02/2017.

**Juiz Federal Substituto:** Dr. João Paulo de Mello Castelo Branco, desde 03/06/2015.

**Diretor de Secretaria:** Dr. Walmir Figueiredo Dutra, desde 15/02/2017.

**Competências:**

- 1) Cível
- 2) Execução Fiscal
- 3) Criminal
- 4) Juizado Especial Adjunto

**Quadro de Pessoal desde a última correição**

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Junho/16	9	4	1	14	14
Junho/18	9	8	1	14	14

Não há rotatividade de servidores e todos estão atuando. Há previsão da aposentadoria de duas servidoras do JEF nos próximos 3 anos.

#### 3.1. Servidores em teletrabalho

Há 02 servidores não gestores em teletrabalho (ALINE SENRA PIRES e RONALDO FURTADO DE TOLEDO JUNIOR), respeitando o limite máximo de 30% dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação (art. 5º da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013). Os gestores encaminham à Secretaria Geral da Seção Judiciária relatório trimestral de acompanhamento de desempenho dos servidores estabelecido no Anexo II da aludida resolução, o último (JFRJ-MEM-2018/04600) remetido em 23/5/2018.





#### 4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor Walmir Figueiredo Dutra, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores Roberta de Fátima Leonardo Moreira (Execução Fiscal), Juliane Silveira D'urce (Criminal), Marcelo Rocha Bittencourt (Cível) e pela Oficiala de Gabinete Renata Cristina Baltor Prates de Mendonça, todos bachareis em Direito, com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 58,9% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

O Diretor de Secretaria relatou que a servidora ANDREA DA SILVA CARDOSO GERALDES exerce informalmente, ante a ausência de função de FC-5 para o JEF adjunto, a atribuição de Supervisora, delegando tarefas e fiscalizando e chefiando atividades de outros servidores.

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Unificada, de 21 a 25/05/2018, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

Contudo, a unidade pontuou dificuldades para algumas respostas (ex: item 01) com espaço insuficiente para todas as competências do Juízo,



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

Segundo o Diretor as metas internas da Vara são: (i) manter zerada a conclusão vencida e processos parados; (ii) prolatar sentenças em menos de 60 dias da abertura da conclusão, priorizados os processos sobre LOAS, Auxílio-Doença, homologação de acordo, extinção a pedido, e idosos com mais de 80 anos; (iii) reduzir a meta para a prolação de conclusões em 30 dias até o final de 2018.

O monitoramento de sentenças cabe à Oficial de Gabinete, que extrai relatórios mensais de acervo concluso, distribuindo os feitos entre os servidores encarregados das minutas.

5.2. Classificação de desempenho

Table with multiple sections: 'ACERVO' (Sentences by type), 'ATIVIDADE FIM' (Final Activity), 'ATIVIDADE MEIO' (Intermediate Activity), 'Análises e Métricas do CUI' (Analysis and Metrics of CUI), and 'MISTAS COM JEF ADJUNTO' (Mixed with JEF Adjoint). Columns include classification, location, and various performance metrics.

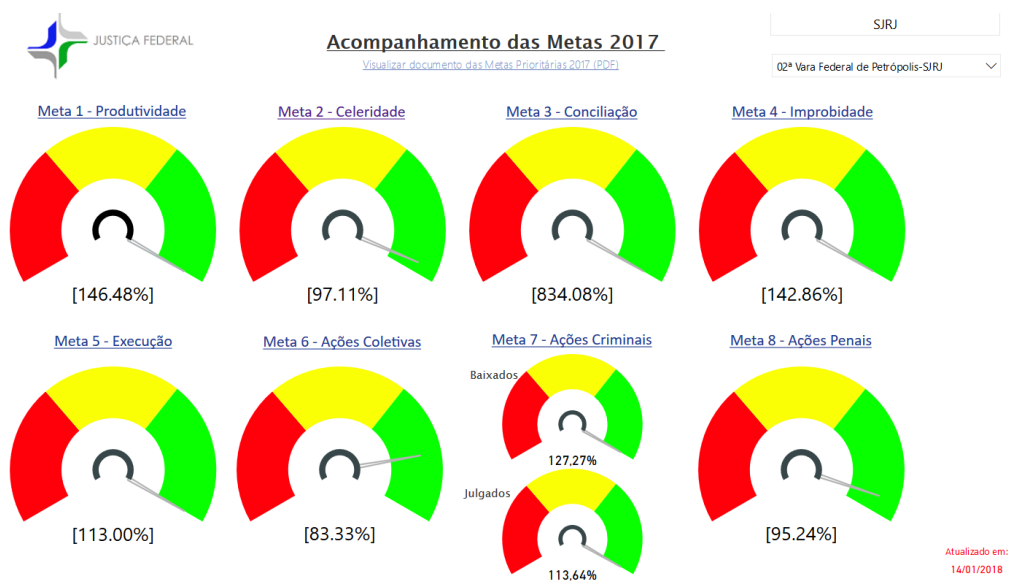
As três últimas classificações de desempenho da Corregedoria Regional apontaram melhor desempenho da 2ª Vara Federal de Petrópolis que a 01VF-PE, exceto nos quesitos "Designação de Audiências de Conciliação" e "Decisões Interlocutórias Proferidas".

O Diretor de Secretaria informou que não utiliza o ranking da Corregedoria para comparar o desempenho da unidade com a 01VF-PE;

prefere comparar com as Varas únicas de competência assemelhada em Teresópolis, Três Rios e Itaperuna.

TRF2  
Fls 589

### 5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017



#### Atingimento das metas CNJ/2017 em comparação com a 01VF-PE:

Meta	01VF-PE	02VF-PE
1	106,62	146,48
2	91,65	97,11
3	510,50	834,08
4	0	142,86
5	53,78	113,00
6	41,67	83,33
7 (baixados)	133,33	127,27
7 (julgados)	111,11	113,64
8	71,43	95,24



**Atingimento das metas CNJ/2018 em comparação com a 01VF-PE (até 17/7/18):**

Meta	01VF-PE	02VF-PE
1	87,32	102,51
2	91,57	97,77
3	578,33	333,33
4	82,71	123,15
5	54,08	77,95
6	23,44	90,28
7 (baixados)	171,43	344,44
7 (julgados)	128,57	322,22
8	Não avaliado no Portal	Não avaliado no Portal

O Diretor de Secretaria acompanha através de relatórios com periodicidade quinzenal/semanal o desempenho da unidade nas metas do CNJ. Por ora estuda a implantação futura de recurso automatizador específico no EPROC para monitorar esses feitos.

Não foram atingidas as Metas nº 2 e 6 do CNJ/2017 e Meta nº 8 específica do CJF.

Na Meta nº 2 CNJ/2017 foram julgados 1.417 dos 1.376??????? processos-alvo, remanescendo 41 processos. O Diretor de Secretaria informou que se tratavam de feitos com pendência de perícias grafotécnicas, dificuldade já contornada.

**Amostra de processos analisados:**

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0001127-42.2007.4.02.5106	Ordinária/Outras	Correção Monetária	sim	Suspensão por REsp	23/05/18
0001413-54.2006.4.02.5106	Ação Penal	Crime praticado por particular contra a Adm. Pub.	sim	Remessa ao MPF	04/06/18



0001609-87.2007.4.02.5106	Ordinária/Imóveis	Concessionária de Serviço Público.	sim	Juntada de petição da autora.	11/06/18
0000146-76.2008.4.02.5106	Ação de Usucapião	Posse/Propriedade de Imóveis	sim	Intimação de despacho.	08/05/18
0000628-41.2010.4.02.5110	Ordinária/Tributária	IRPJ. Cont. Social. Compensação Trib.	sim	Remessa para PFN por motivo de recurso.	06/06/18

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Já na Meta nº 6 CNJ/2017, dos 9 processos-alvo, remanescem 3 processos.

**Amostra de processos analisados:**

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000173-93.2014.4.02.5156	Ação Civil Pública	Atos e Proc. Adm.	sim	Juntada de petição da União.	15/06/18
0000574-48.2014.4.02.5106	Ação Civil Pública	Meio Ambiente	sim	Juntada de Ofício	16/05/18
0000731-21.2014.4.02.5106	Ação Civil Pública	Meio Ambiente	sim	Conclusão para sentença	15/06/18

Na Meta nº 8/2017 específica do CJF, dos 9 processos-alvo, remanescem 3 processos.

**Amostra de processos analisados:**

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000415-47.2010.4.02.5106	Ação Penal	Estelionato e outras fraudes contra a Previdência.	sim	Remessa ao MPF por motivo de Ciência	13/06/18
0000460-12.2014.4.02.5106	Embargos de Terceiro	Concussão; Corrupção ativa ou passiva.	sim	Remessa ao embargante para alegações finais.	30/05/18
0001413-54.2006.4.02.5106	Ação Penal	Crime praticado por particular contra a Adm. Pub.	sim	Remessa ao MPF por motivo de manifestação.	04/06/18



O processo físico nº 0000460-12.2014.4.02.5106 não foi analisado, pois estava remetido para o embargante por alegações finais desde 30/05/2018, com prazo até 13/06/2018.

Não há, s.m.j, irregularidade atribuível à unidade correicionada.

TRF2  
Fls 592



**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 963 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/06/2017 a 29/05/2018), com média de 80,25 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	210
B1	Homologatória de acordo	10
B2	Repetitiva (padronizada)	473
C	Sem resolução do mérito	237
D1	Penal condenatória	17
D2	Penal absolutória	3
D3	Rejeição de queixa	0
D4	Rejeição de denúncia	0
E1	Extintiva de punibilidade	13
E2	Suspensão condicional da pena	0

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 29/05/2018..

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos em norma própria dos Conselhos de Justiça (Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0215342- 87.2017.4.02.5106	0001171- 22.2011.4.02.5106	0500126- 47.2016.4.02.5106	0193589- 74.2017.4.02.5106
0000062- 65.2014.4.02.5106	0104651- 06.2017.4.02.5106	0500211- 96.2017.4.02.5106	0025015- 25.2016.4.02.5106
0181886- 54.2014.4.02.5106	0000004- 96.2013.4.02.5106	0135272- 83.2017.4.02.5106	0216121- 42.2017.4.02.5106
0500317- 44.2015.4.02.5101	0126555- 19.2016.4.02.5106	0009873- 15.2015.4.02.5106	0142639- 32.2015.4.02.5106
0183534- 98.2016.4.02.5106	0054448- 11.2015.4.02.5106	0000357- 39.2013.4.02.5106	0135801- 05.2017.4.02.5106

Fonte: PORTAL, acesso em 01/08/2017



TIPO D1	TIPO D2	TIPO D3	TIPO-D4
0000753- 50.2012.4.02.5106	0500082- 62.2015.4.02.5106	-	-
0000826- 22.2012.4.02.5106	0500128- 17.2016.4.02.5106	-	-
0000828- 26.2011.4.02.5106	0500212- 18.2016.4.02.5106	-	-
0003873- 73.2013.4.02.5104	-	-	-
0500003- 49.2016.4.02.5106	-	-	-

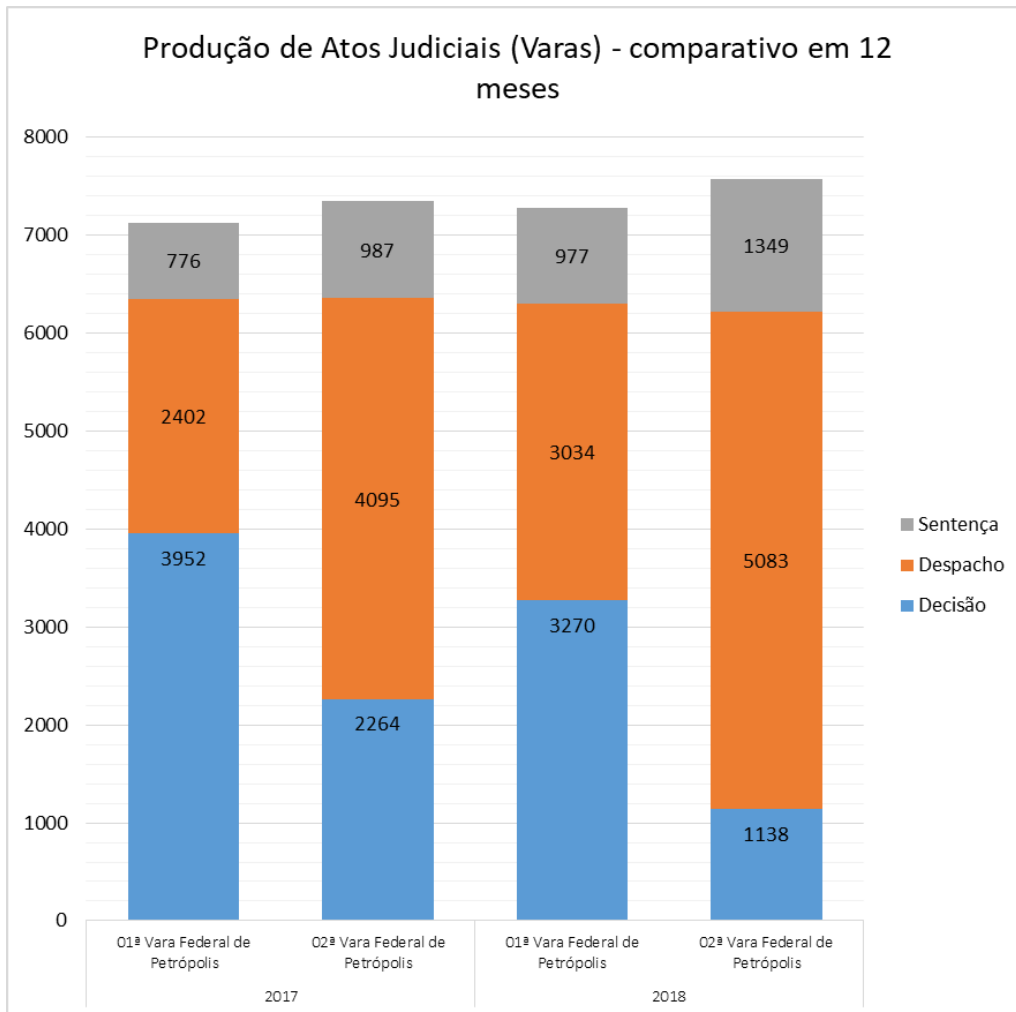
TIPO E1	TIPO E2
0001876- 15.2014.4.02.5106	-
0000056- 58.2014.4.02.5106	-
0002175- 89.2014.4.02.5106	-
0002180- 48.2013.4.02.5106	-
0500080- 58.2016.4.02.5106	-

Contudo, no processo nº 0215342-87.2017.4.02.5106, consta o tipo B2 no corpo da sentença, tendo sido cadastrado tipo A no sistema APOLO.

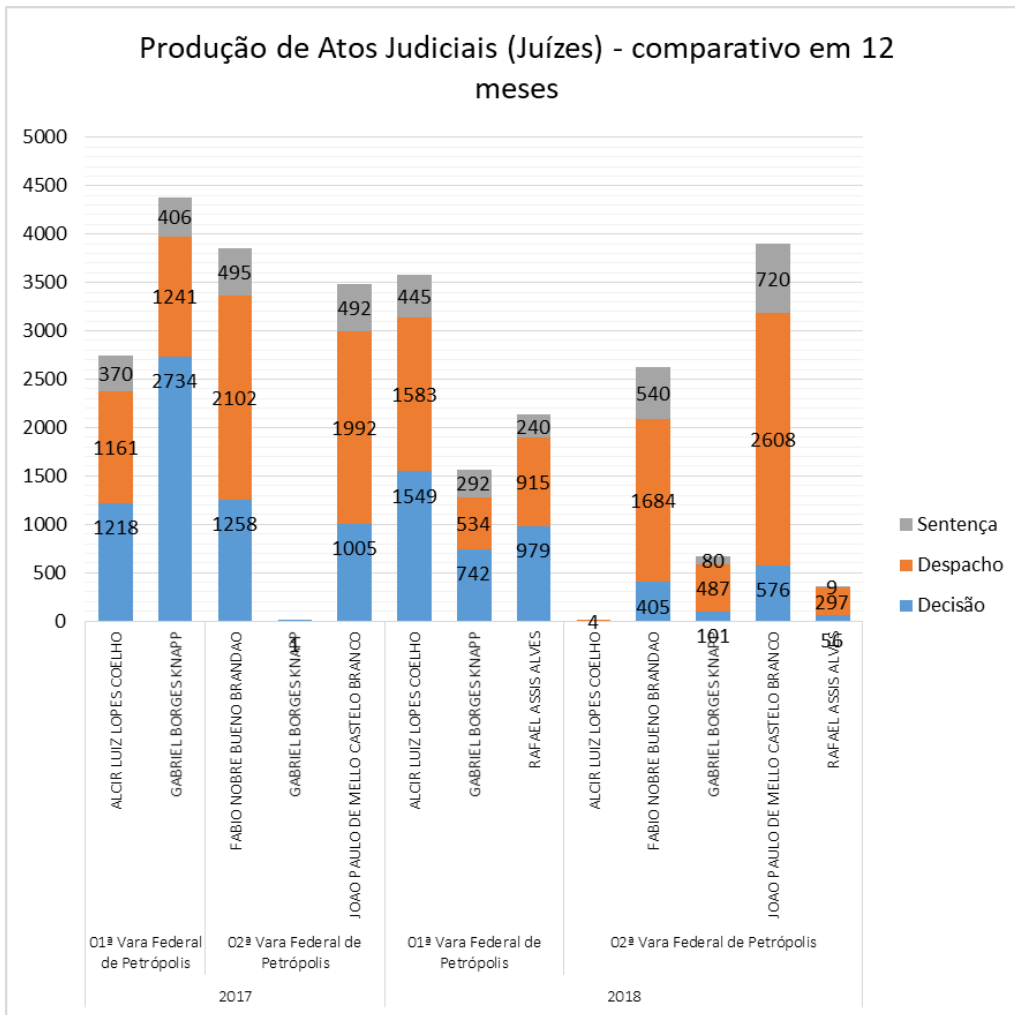
Sugere-se regularizar o registro do tipo de sentença no processo nº 0215342-87.2017.4.02.5106.

## 6.2. Produção de Atos Judiciais





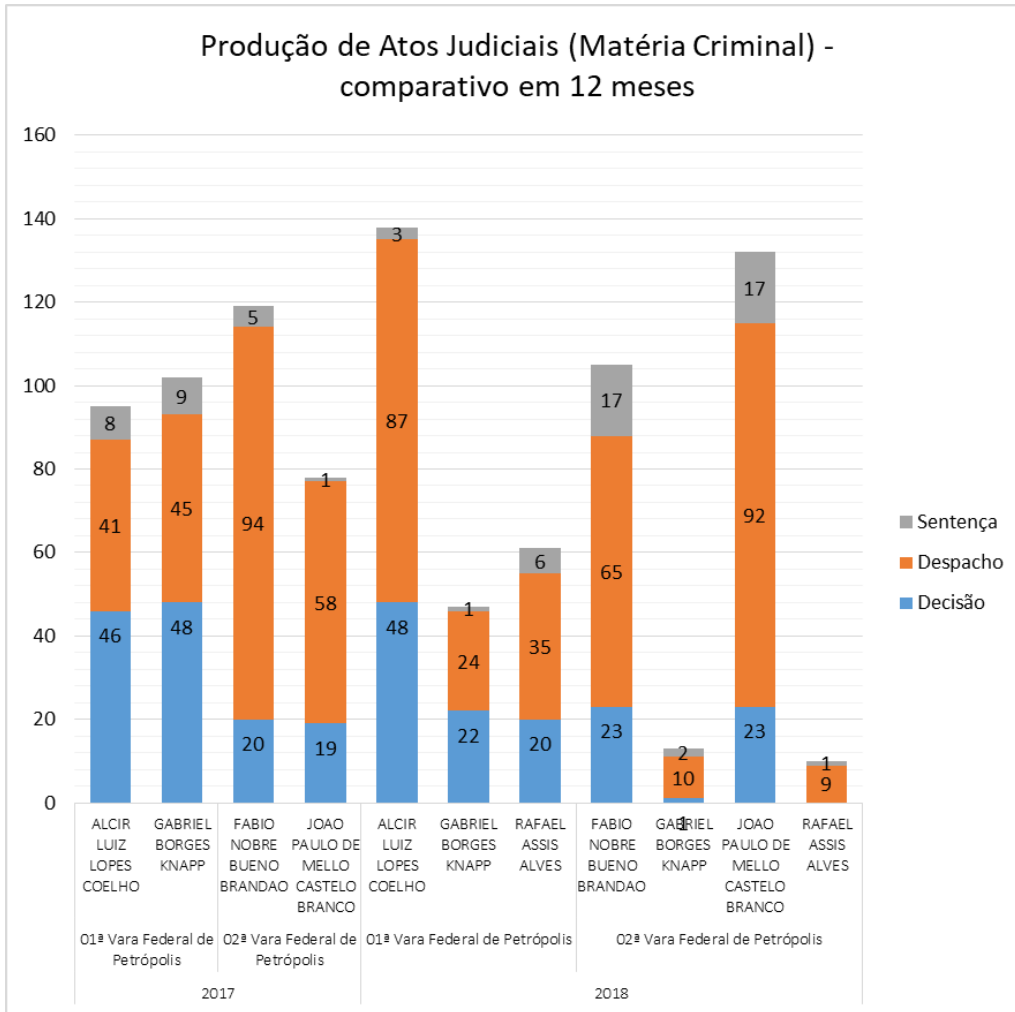
O gráfico demonstra que a produção de sentenças da 02VF-PE 38% é maior que a produtividade da 01VF-PE em 2018. Por outro lado, a produção de despachos e decisões é bastante semelhante entre ambas: 6.034 (01VF-PE) e 6.221 (02VF-PE).

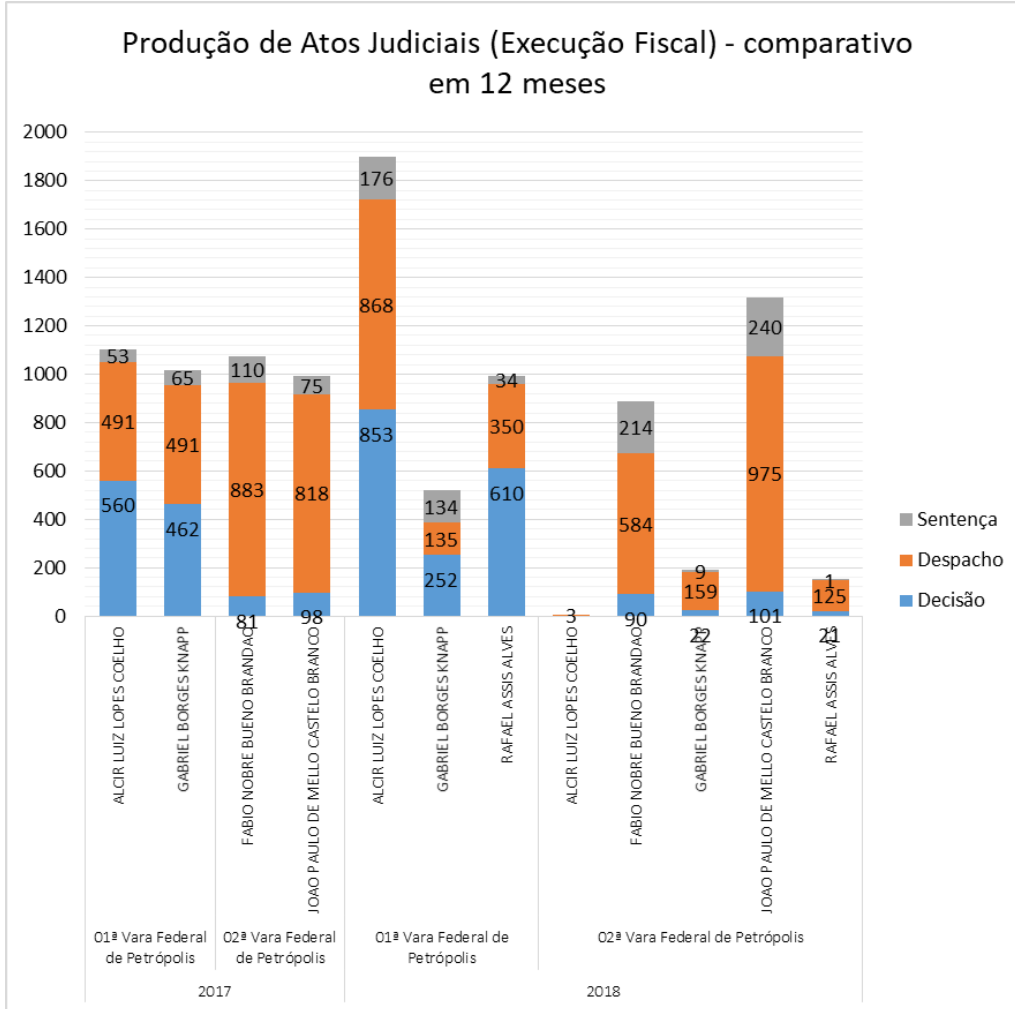


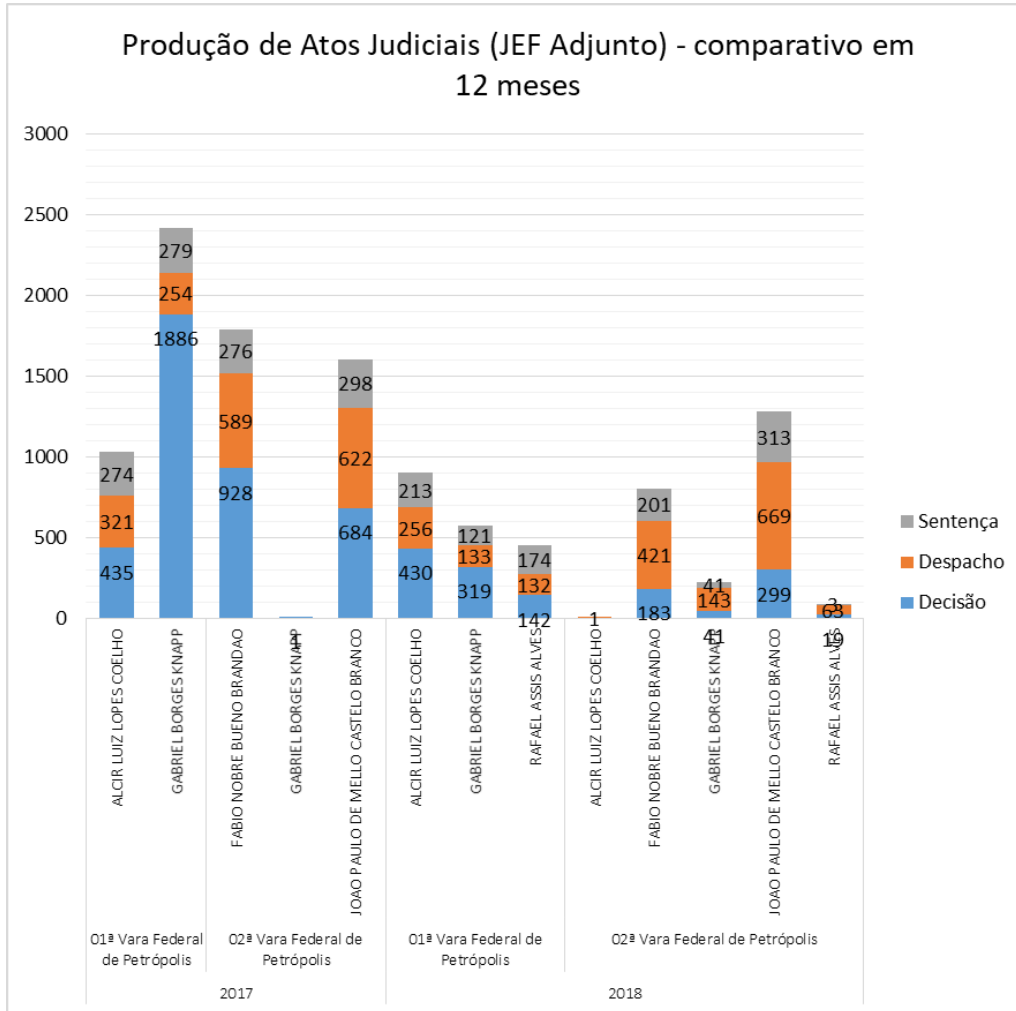
Detalhada a produtividade por Magistrados atuantes nas Varas de Petrópolis, constata-se que o Juiz Titular da 02VF-PE proferiu sentenças em 2018 (540) em quantidade 21% superior a do Titular da 01VF-PE (445). Entre os Substitutos, o número de sentenças é 52% maior também na 02VF-PE: 809 sentenças em 2018, contra 532 sentenças da 01VF-PE.

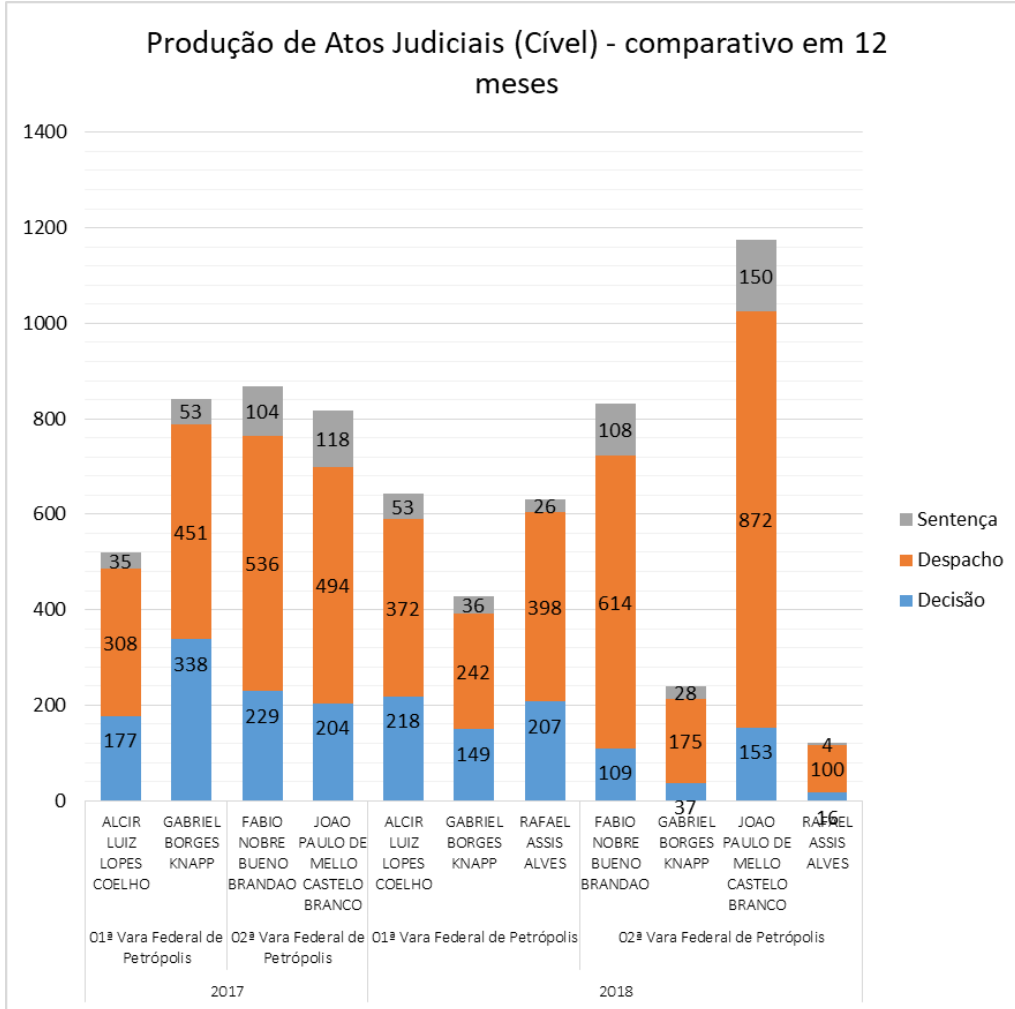


Os gráficos a seguir detalham a produção dos Magistrados por matéria, confirmando o melhor desempenho da 02VF-PE nas áreas criminal, cível, juizado especial e execução fiscal.



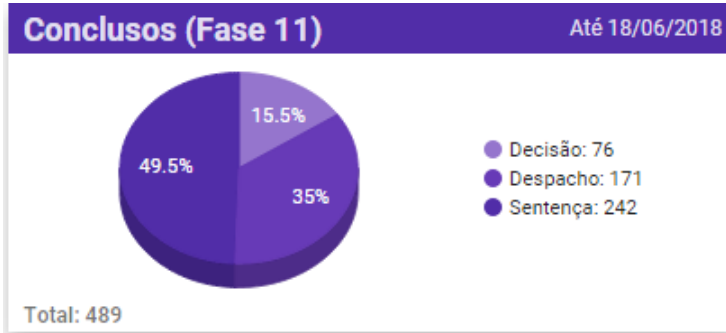






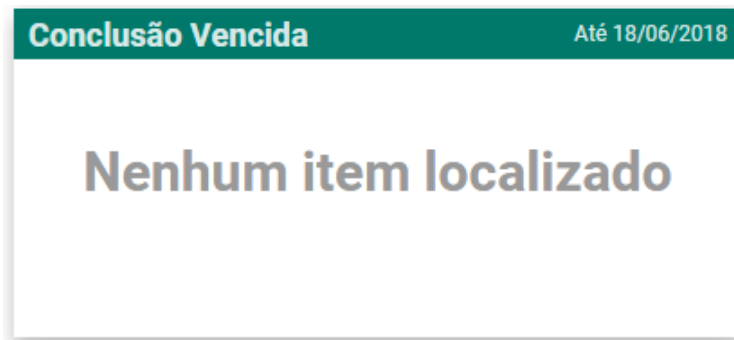


### 6.3. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 18/06/2018

### 6.4. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 18/06/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 18/06/2018) não indica processos com conclusão vencida para despacho, decisão e de acordo com o art. 227, I, II e III da CNCR/2011 c/c art. 333 da CNCR/2018.

### 6.5. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/06/2017 até 29/05/2018) foram designadas aproximadamente 356 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



**7. EVOLUÇÃO DO ACERVO**

**7.1. Acervo da unidade**

Dados referentes ao dia: 19/06/2018

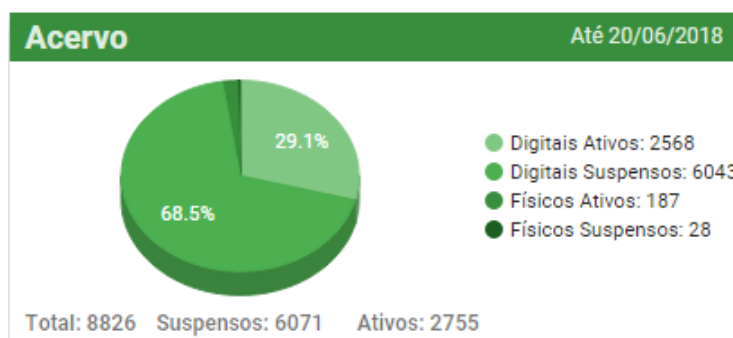
Current report

Mês : junho | Vara : 02ª Vara Federal de Petrópolis

Measures | Situação Processo

Ano	Processos					Total
	Trâmite	Suspensão	Recurso Turma Recurs	Recurso TRF-2		
2013	5451	2008		789	920	9168
2014	4991	3186		857	960	9994
2015	5000	4182		831	841	10854
2016	3921	4944		879	706	10450
2017	3283	6118		633	606	10640
2018	2126	6064		627	517	9334
<b>Total</b>	<b>24772</b>	<b>26502</b>		<b>4616</b>	<b>4550</b>	<b>60440</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 20/06/2018



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 20/06/2018

Acervo apenas do Juizado Especial Adjunto:





Dados referentes ao dia: 19/06/2018

TRF2  
Fls 603

Current report

Mês : junho Vara : 02ª Vara Federal de Petrópolis

Measures Situação Processo

Matéria	Ano	Processos					Total
		Trâmite	Suspensão	Recurso Turma Recurs	Recurso TRF-2		
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	2013	1434	4	789			2227
	2014	1288	829	857			2974
	2015	1202	1262	831			3295
	2016	1311	1211	879			3401
	2017	1047	1529	633			3209
	2018	603	1509	627	1		2740
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	2013	16	1				17
	2014	6	2				8
	2015	8	3				11
	2016	8	4			1	13
	2017	8	3			1	12
	2018	9	5			1	15
<b>Total</b>		<b>6940</b>	<b>6362</b>	<b>4616</b>	<b>4</b>	<b>17922</b>	

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

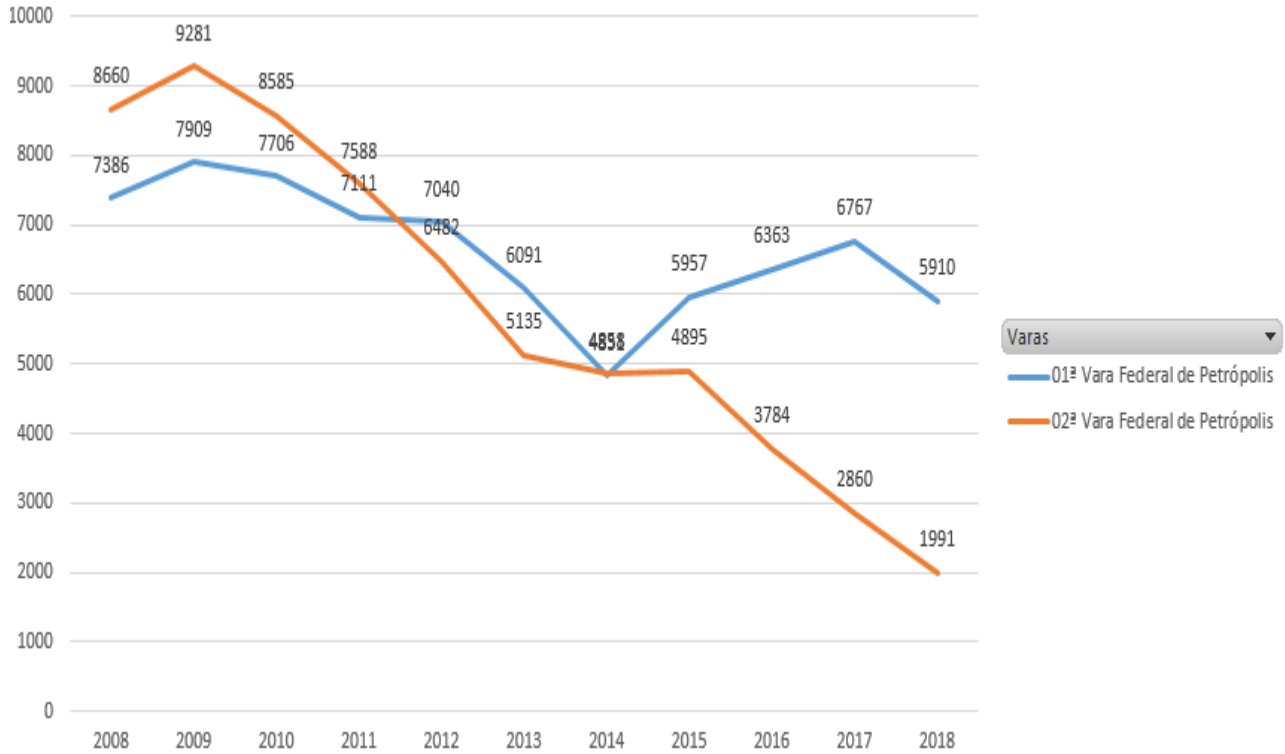
	<b>Correição Fev/2014*</b>	<b>Correição Junho/2016*</b>	<b>Correição Junho/2018</b>
Total	9.274	10.450	9.334
Suspensos	2.137	4.944	6.064
Remetidos para julgar recurso	1.828	1.585	1.144
<b>Tramitação ajustada</b>	<b>5.309</b>	<b>3.921</b>	<b>2.126</b>

\*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 20/06/2018

## 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo das Varas de Petrópolis



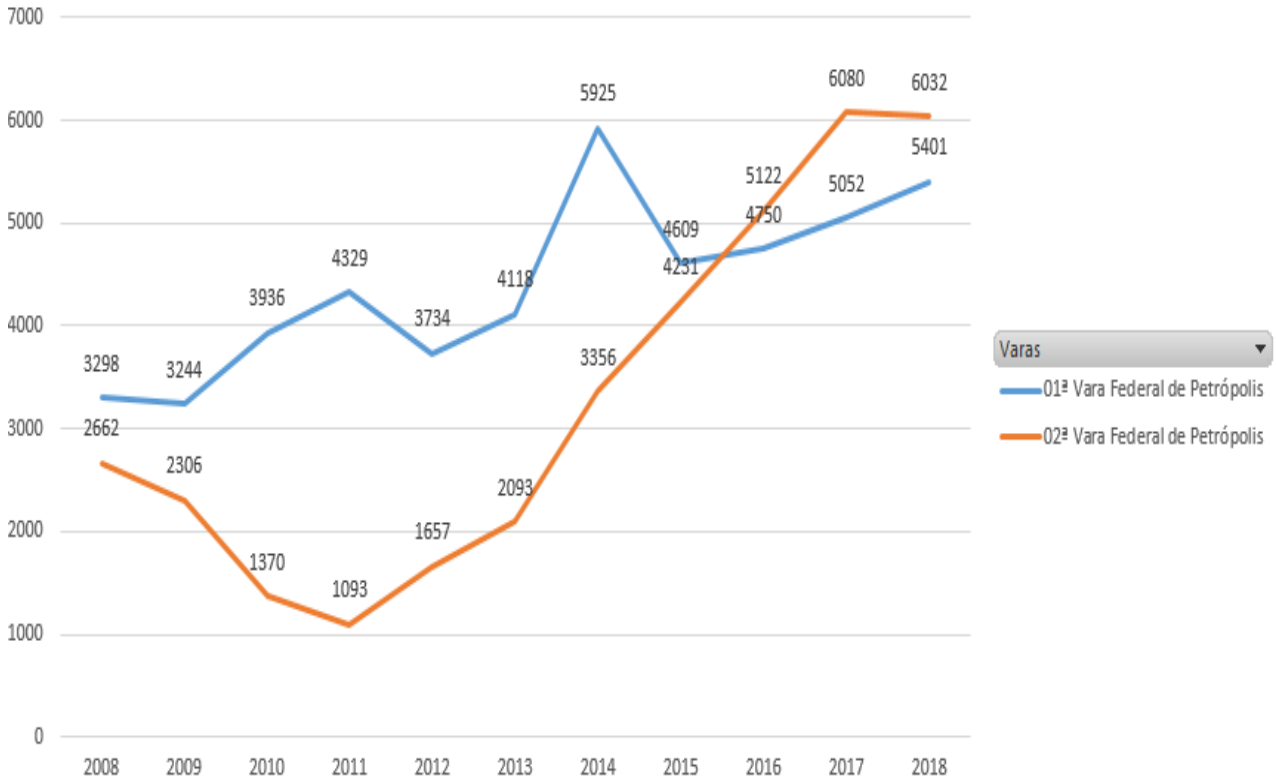
### Acervo em Trâmite das Varas de Petrópolis-RJ



Constata-se que as duas Varas Federais de Petrópolis reduziram o acervo de processos em trâmite de 2009 a 2014: (i) 02VF-PE: redução de 47% (9.281 para 4.841); (ii) 01VF-PE: redução de 39% (de 7.909 para 4.858). Porém, a partir de 2015, a 01VF-PE, com a mudança na sua titularidade, apresenta aumento de 40% de 2014 a 2017, enquanto a 02VF-PE mantém a tendência de redução do acervo.

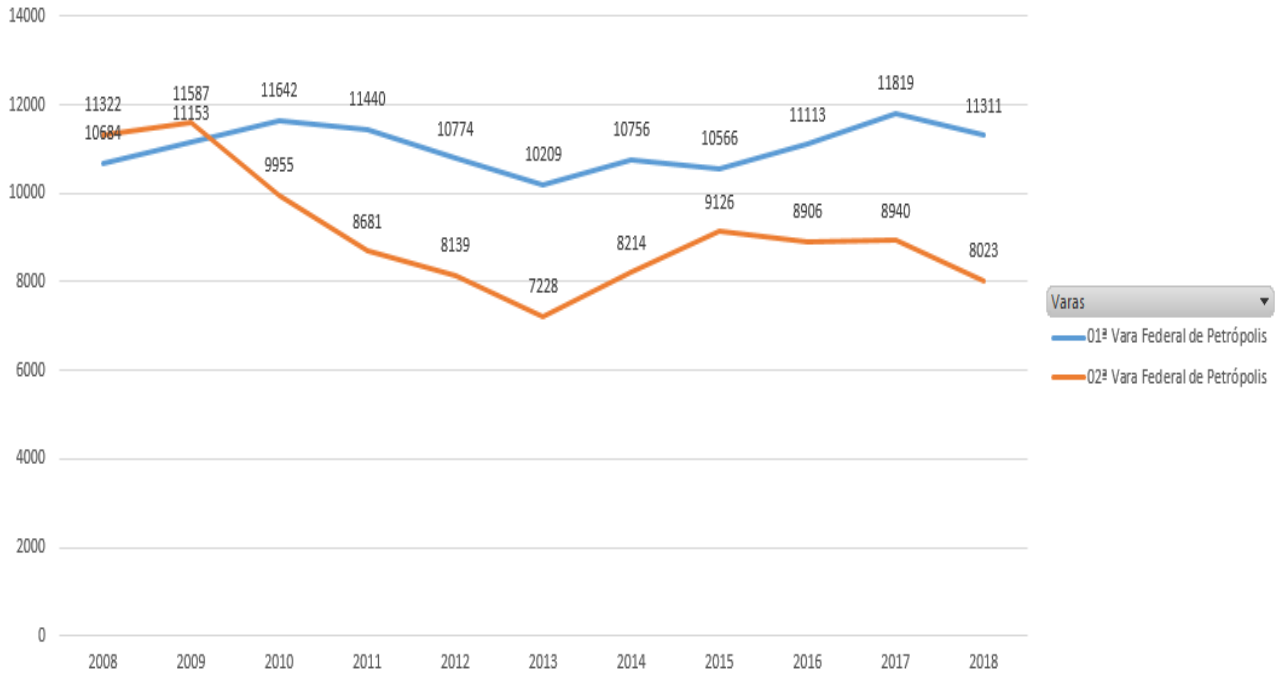


### Acervo Suspenso das Varas de Petrópolis-RJ





Acervo Total das Varas de Petrópolis-RJ



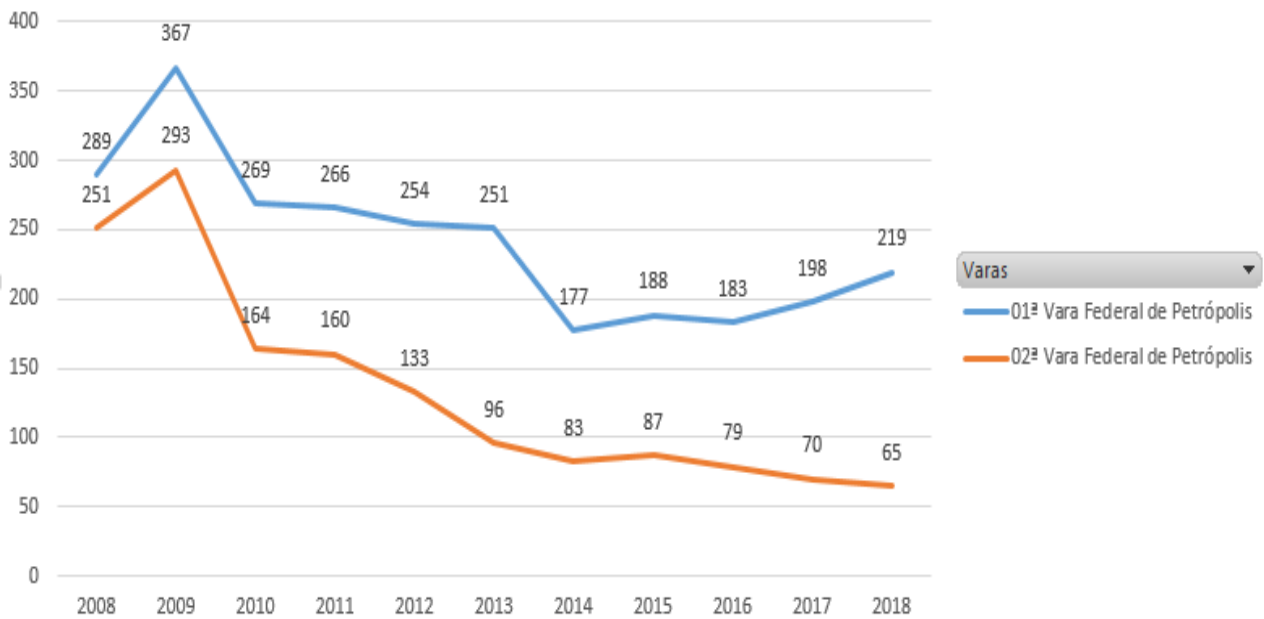
Em 2017 a 01VF-PE atingiu o maior acervo em 10 anos (11.819 processos). Por outro lado, a 02VF-PE tem atualmente o seu segundo menor acervo.



Os gráficos a seguir detalham o acervo em trâmite nas Varas de Petrópolis por matéria, confirmando, em todos os casos, a mudança na tendência de redução do acervo da 01VF-PE a partir de 2015, contrariamente ao que ocorre na 02VF-PE.

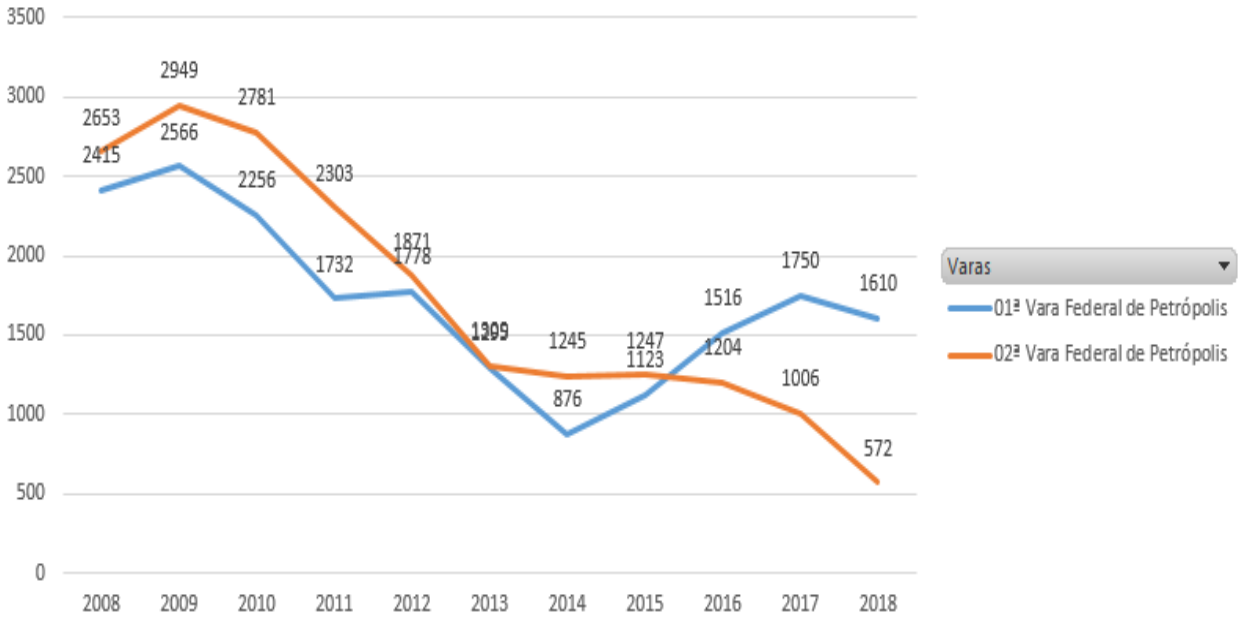
TRF2  
Fls 607

### Acervo em trâmite Criminal das Varas de Petrópolis-RJ



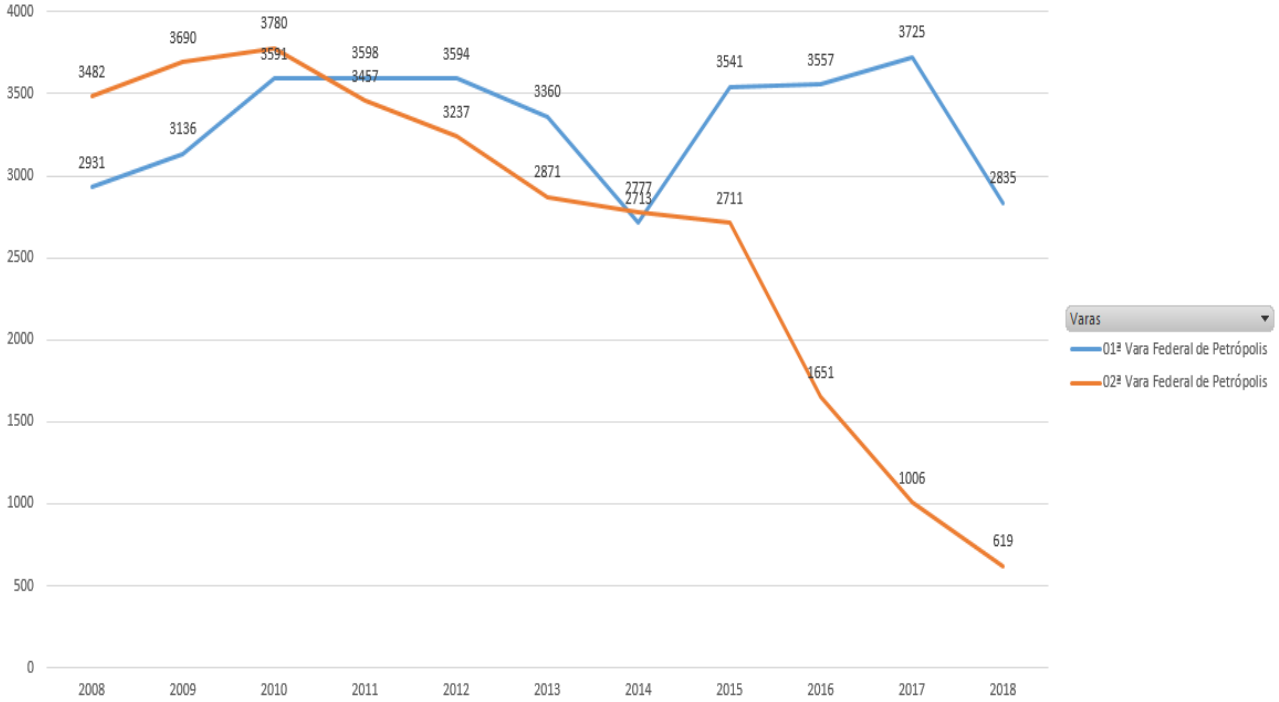


### Acervo em trâmite dos JEFs Adjuntos das Varas de Petrópolis - RJ



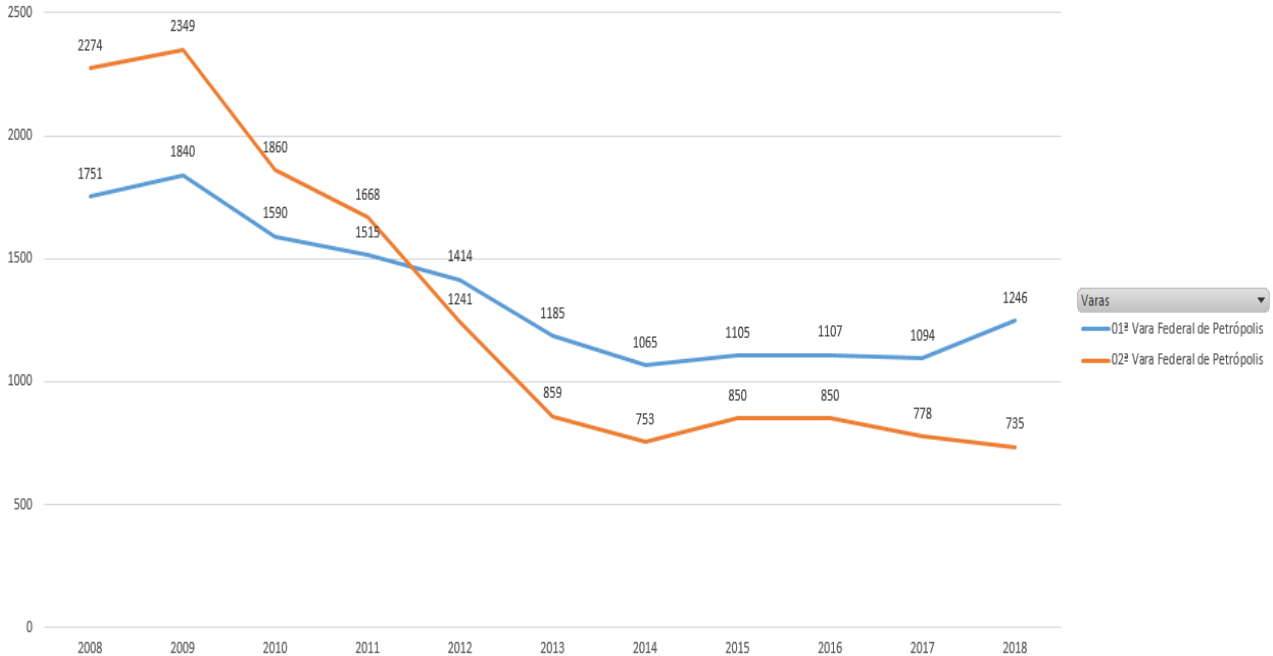


Acervo em trâmite das Execuções Fiscais das Varas de Petrópolis - RJ





Acervo em trâmite Cível das Varas de Petrópolis - RJ



### 7.3. Reunião realizada pela Corregedora Regional na unidade em 18/7/2018.

A DD. Corregedora Regional reuniu-se, na 2ª Vara Federal de Petrópolis, em 18/7/2018, com todos os Juízes titulares e substitutos, Diretores de Secretaria, Supervisores e Oficiais de Gabinete da Subseção de Petrópolis, registrando o acentuado desequilíbrio entre as duas varas federais, oportunizando aos magistrados formularem proposta e estudos conjuntos para minimizar a diferença entre as unidades.

Entrementes, adiantou a possibilidade de semiespecialização das unidades, após estudos da Corregedoria visando à melhoria da prestação jurisdicional na localidade.







## 8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

### 8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

São priorizados, no JEF adjunto, os processos de idosos e tutela antecipada, observando a indicação feita pelos Advogados no sistema EPROC. Os supervisores relataram que a forma como o novo sistema está estruturado facilita a triagem dos processos mais sensíveis.

Na área cível é dada prioridade ao processamento de Mandados de Segurança, cuja análise é feita pelos servidores do apoio ao gabinete, responsáveis por minutar decisões mais complexas.

### 8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

A conclusão para sentença é aberta na Secretaria, cujos servidores são responsáveis por verificar o encerramento da fase instrutória. Eventuais dúvidas são tiradas entre com a Oficial de Gabinete. Segundo os servidores a comunicação e o entrosamento entre todos facilita os trabalhos. Contudo, é utilizado um *check-list* preparado pela Oficiala de Gabinete para minimizar dúvidas e as conversões em diligências.

No sistema APOLO os prazos são controlados unificadamente: apenas um escaninho para todos os processos que aguardam decurso de prazos, contendo 159 processos em 19/6/18 às 15 horas. Os servidores do JEF olham os prazos vencidos diariamente.

No EPROC há 64 feitos aguardando decurso de prazo, organizados por data conforme os recursos do próprio sistema: o mais antigo é 5000256-38.2008.4.02.5106, incluído automaticamente nesse localizador em 08/6/18.

### 8.3. Fluxo dos processos após a sentença

São priorizados os processos em cumprimento de sentença, utilizados os *motivos* do APOLO correspondentes ao lançamento da fase 18 para identificar os processos em cumprimento sentença.

Os processos aptos para julgamento de recurso, com despacho ordinatório da subida dos autos às Instâncias Superiores são remetidos entre 1 e 3 dias.

### 8.4. Digitalização do acervo



O Diretor de Secretaria informou que os poucos processos existentes e ativos na unidade (98) vão ser baixados até o final do ano, ou digitalizados caso necessário na época da migração, com recursos da própria Secretaria.

TRF2  
Fls 612

### **8.5. Implantação do EPROC**

A equipe de correições, avaliando *in loco* a implantação do EPROC na 02VF-PE, constatou o treinamento de uma servidora do JEF adjunto e outra da Execução Fiscal.

Nem todos os setores utilizam ainda o novo sistema. Embora desejem curso presencial, na própria unidade, para tirar dúvidas práticas, admitem que o telefone de ajuda do TRF funciona muito bem, e seja bastante utilizado o grupo de *whatsapp* “SOS EPROC”, que conta com auxílio de vários diretores, servidores e multiplicadores de conhecimento.

A Analista Judiciária MARCIA HELENA DE OLIVEIRA (56 anos) constatou a eliminação de várias rotinas burocráticas existente no APOLO (exemplificou: juntar petições e certificar remessas externas), que deixam o processamento mais rápido e leve. Aprendeu com facilidade a lançar minutas para assinatura dos juizes, a deixar as intimações prontas, e a customizar sua área de trabalho no EPROC para melhor rendimento. Demorou um pouco a aprender o novo sistema, pois “ainda esta com o pensamento no APOLO”. Considera a migração de APOLO para EPROC muito mais bem organizada e fácil que a migração de WEMUL/SIAPRO para o APOLO na SJRJ, que presenciou em 2004. A principal dificuldade atual é a necessidade ainda de trabalhar em dois sistemas.



## 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

### 9.1. Balcão de entrada

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação
0117775-56.2017.4.02.5106 - Local 602) 2018.3000.429117-8		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Petiç		30/05/2018 16:28	PETWEB	
0215817-25.2017.4.02.5156 - Local 602) 2018.3000.483244-6		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Petiç		19/06/2018 16:53	PETWEB	
0224337-36.2017.4.02.5156 - Local 602) 2018.3000.486161-6		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Aprei		19/06/2018 12:30	PETWEB	
0025907-60.2018.4.02.5106 - Local 602) 2018.3000.486168-3		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Aprei		19/06/2018 12:40	PETWEB	
0183464-52.2014.4.02.5106	12001	Remessa Interna	020804	19/06/2018 12:53	JRJODE	
0500202-37.2017.4.02.5106	4009	Remessa Interna	020804	19/06/2018 12:53	JRJODE	
0006303-31.2016.4.02.5156 - Local 602) 2018.3000.486339-2		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Ofici		19/06/2018 13:14	PETWEB	
0000628-41.2010.4.02.5110 - Local 602) 2018.3000.486442-9		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Emb		19/06/2018 13:38	PETWEB	
0000115-07.2018.4.02.5106 - Local 602) 2018.3000.486525-5		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Emb		19/06/2018 13:50	PETWEB	
0076662-88.2018.4.02.5106	4002	Distribuição-Sorteio Automático	020804	19/06/2018 13:54	JRJPIYW	
0000070-86.2007.4.02.5106 - Local 602) 2018.3000.486575-1		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Impu		19/06/2018 14:01	PETWEB	
0207306-56.2017.4.02.5106 - Local 602) 2018.3000.486572-7		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Aprei		19/06/2018 14:01	PETWEB	
0003299-54.2014.4.02.5156 - Local 602) 2018.3000.486603-0		Novo Documento Cadastrado - Petição cadastrada pela internet - Aprei		19/06/2018 14:06	PETWEB	
0226961-14.2017.4.02.5106	12007	Retificação conforme despacho de fls. 72	020804	19/06/2018 14:19	JRJWTO	

No dia 19/06/2018, às 14:20 horas, existiam 4 processos e 10 petições aguardando movimentação cartorária; nenhum processo com data de entrada anterior a 19/06/2018, e apenas uma petição com data de entrada anterior a 19/06/2018, ora inspecionada:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
30/05/18	201830004291178	petição	Petição no processo 01177755620174025106 (Ação Civil Pública), na qual o réu pede a juntada de documentos. Na data de 19/06/2018, às 14:50, a petição foi anexada aos autos.

### 9.2. Processos em segredo de justiça



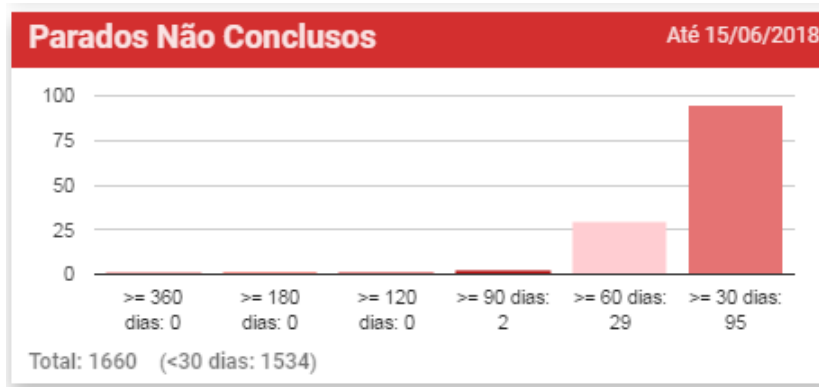
A	B
Posição em	11/06/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	1
Sistema	12
Documento	42
<b>Total Geral</b>	<b>55</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 11/06/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
00846162619974025106	Execução Fiscal	Documento	152	Documentos protegidos por sigilo fiscal
07049422119984025106	ACP	Documento	1146	Proteção ao sigilo bancário
00027699420004025106	Execução Fiscal	Sistema	206	Informações relativas a imposto de renda do executado
00015602220024025106	Execução Fiscal	Sistema	80	Proteção ao sigilo bancário
00000436920084025106	Embargos à execução	Documento	250	Documentos protegidos por sigilo fiscal

Não se constatou irregularidade nos feitos inspecionados.

### **9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)**



Fonte: PAINEL, acesso em 15/06/2018

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 126 processos, equivalentes a 4,46% do acervo com tramitação ativa.

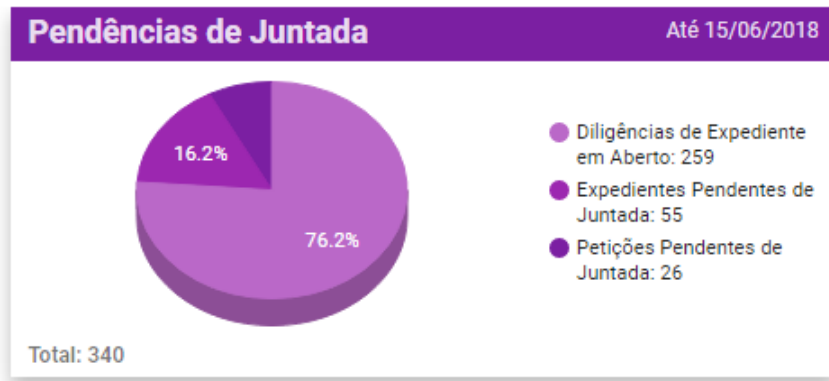
### Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0017893-24.2017.4.02.5106	Juizado Previdenc.	sim	Juntada	116	27/10/17
0058073-13.2016.4.02.5108	Juizado Previdenc.	sim	Intimação de despacho	97	30/11/17
0500003-25.2018.4.02.5156	Apenso Criminal/JEF Criminal	sim	Suspensão por outros motivos	85	12/01/18
0500258-70.2017.4.02.5106	Apenso Criminal	sim	Suspensão por outros motivos	85	09/01/18
0002516-38.2002.4.02.5106	Execução Fiscal	sim	Juntada	83	24/01/18
0500121-35.2017.4.02.5156	Juizado Previdenc.	sim	Juntada	79	30/01/18
0001169-28.2006.4.02.5106	Ordinária tribut.	sim	Devolução de remessa	47	22/03/18
0000259-30.2008.4.02.5106	Embargos à execução	sim	Intimação de despacho	33	16/04/18
0216124-94.2017.4.02.5106	Ordinária outras	sim	Juntada	50	19/03/18
0106273-91.2015.4.02.5106	Monitória	sim	Intimação de despacho	48	21/03/18



Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecido na CNCR (art. 57).

#### 9.4. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 15/06/2018

Inspecionadas as 3 únicas petições que aguardam juntada há mais de três dias:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
28/05/18	2018.0602.000044-7	0701891-02.1998.4.02.5106	Pedido de reserva de honorários	18	INSS
28/05/18	2018.0602.000045-5	0120363-52.1900.4.02.5101	Ofício da CEF	18	AGU
30/05/18	2018.3000.429117-8	0117775-56.2017.4.02.5106	Réu pede a juntada de documentos	16	2VF Petrópolis

A primeira e a segunda petições aguardam o retorno dos autos físicos do INSS e da União, respectivamente, para serem juntadas; e a terceira petição, protocolada em 30/05/2018 (processo eletrônico), consiste em pedido de juntada de documentos por parte do réu, tendo sido anexada na data de hoje (19/06/2018).








#### 9.5. Remessa externa



Não há processos com prazos de remessa externa vencidos:

TRF2  
Fls 617

Dados referentes ao dia: 14/06/2018

Relatório atual       

Ano : 2018 ▼ Mês : Junho ▼ Vara : 02ª Vara Federal de Petrópolis ▼ Localização Atual : Externo ▼

Measures ▼ Data Último Movimento ▼

Tipo de Processo ▼ <Drop columns here >  
Situacao Processo ▼ <Drop rows here >  
Último Movimento ▼  
Complemento Fase ▼



**10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA**TRF2  
Fls 618

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	59	8	67
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	5	0	5
Outras ações/Improbidade Administrativa	3	1	4
Ações Populares	1	0	1
Mandados de Segurança Coletivas	-	-	-
Habeas Corpus	-	-	-
Processos criminais com réus presos	2	0	2

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0002325-90.2002.4.02.5106	Ação Civil Pública	Responsabilidade Civil	sim	Audiência de Conciliação	28/05/18
0002363-68.2003.4.02.5106	Ação Civil Pública	Saúde: Retiro de cláusulas estatutárias e regimentais específicas	sim	Intimação de sentença	30/05/18





000092-03.2014.4.02.5106	Ação Civil Pública	Posse/Propriedade de imóveis	sim	Juntada de recurso	30/05/18
0001029-28.2005.4.02.5106	Ação Civil Pública	Meio Ambiente	sim	Remessa ao réu por motivo de manifestação	14/05/18
0001086-17.2003.4.02.5106	Ord./Improb. Adm.	Concessionária de Serviço Público; Pagamento de multa civil	sim	Intimação de informação de Secretaria	07/06/18
0001207-45.2003.4.02.5106	Ord./Improb. Adm.	Licitações	sim	Remessa ao MPF por motivo de vista	18/06/18
0151614-43.2015.4.02.5106	ACP/Improb. Adm.	Atos e Proc. Adm.	sim	Conclusão para sentença	12/06/18
0500265-62.2017.4.02.5106	Ação Popular	Responsabilidade Civil	sim	Conclusão para decisão	12/06/18
0000736-82.2010.4.02.5106	Ação Penal	Estelionato	sim	Remessa ao TRF - 2 Região por motivo de recurso.	28/02/13
0500203-90.2015.4.02.5106	Ação Penal	Roubo/Furto	sim	Remessa ao TRF - 2 Região por motivo de recurso.	06/09/16

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

A Ação Penal nº 0000736-82.2010.4.02.5106 possui 3 réus presos (VEP nº 0388191-23.2012.8.19.0001 / 0388230-20.2012.8.19.0001 e 0388343-71.2012.8.19.0001) e a Ação Penal nº 0500203-90.2015.4.02.5106, 1 réu preso.

**11. PROCESSOS SUSPENSOS**

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
CIV- Suspensos diversos	231
CIV- Suspensos - FGTS	167
CIV- Suspensos (Repercussão Geral	24
CRI- Suspensão	19
EF Suspensão	46
EF – Suspensão aguardando decisão instância superior	38
EF- Suspensão (Ag. Julgto EEF)	75
EF- aguardando julgamento de agravo de instrumento	12
EF Suspensão art. 20, Lei 10552/2002	556
EF Suspensão art 40 caput LEF	577
EF Suspensão art 40 § 2º LEF	2128
EF- Suspensos - FGTS	21
EF – Suspensão Parcelamento	425

O Diretor de Secretaria informou que todos os processos suspensos têm a data final lançada no sistema de modo que na data do vencimento os feitos são imediatamente direcionados para o balcão de entrada. Mesmo os processos que se encontrem suspensos sem prazo final determinado, tais como os submetidos a recurso repetivo, ocorre a inclusão de uma data final,



como forma de controle. Ressaltou, ainda, que é exercido o controle nos processos suspensos cujo motivo de suspensão é a espera de pagamento por precatório ou requisição de Pequeno Valor, tendo por critério a adoção de uma data estimada para o cumprimento da obrigação.

TRF2  
Fls 621

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
01402513020134025106	RESP 1614874	Aguardando o julgamento de instância superior.
01412248220134025106	RESP 1614874	Aguardando o julgamento de instância superior
01437242420134025106	RESP 1614874	Aguardando o julgamento de instância superior
01437441520134025106	RESP 1614874	Aguardando o julgamento de instância superior
01437866420134025106	RESP 1614874	Aguardando o julgamento de instância superior

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
05002362720154025156	Artigo 89 da Lei 9099/95	05/08/16	Cumprimento das condições impostas na proposta de transação penal.
00614285720134025101	Não localização do devedor/bens - art. 921, III e § 1º do NCPC	21/06/17	Arquivado em Secretaria pelo prazo de 1 (um) ano
00011281720134025106	Interposição de recurso ao STJ	31/07/17	Aguardando julgamento do agravo interposto pela Caixa Econômica Federal.
01568404420154025101	Parcelamento da dívida	20/04/17	Aguardando a quitação integral da dívida.
00006419120064025106	Não localização do devedor/bens - art. 921, III e § 1º do NCPC	13/07/17	Arquivado em Secretaria pelo prazo de 1 (um) ano



## EXECUÇÃO FISCAL N. 0001436-58.2010.4.02.5106

TRF2  
Fls 622

Em 27/04/2012, a juíza de 2ª Vara Federal de Petrópolis determinou a suspensão da execução fiscal tendo em vista a interposição de Agravo de Instrumento da decisão que determinou ao exequente substituir a certidão da dívida ativa.

Em 28/05/2012, o agravo de instrumento não foi conhecido pelo TRF 2ª Região, nos termos do artigo 557, *caput*, do antigo CPC.

Em 16/12/2013, fl. 78, há registro de remessa dos autos à Assessoria de Recursos, bem como a virtualização do feito e envio eletrônico ao Superior Tribunal de Justiça (registro no Apolo em 18/02/2014).

Certificada a baixa do processo à Vara de origem em 30/01/2014.

Em 19/06/2018, a Secretaria da 2ª Vara Federal de Petrópolis em contato com a Assessoria de Recursos do TRF obteve a informação de que as peças a serem enviadas para o STJ ainda estavam na aludida assessoria e estaria disponível para consulta no Sítio do STJ a partir de 20/06/2018.

Por fim, em 19/06/2018, o Agravo em Recurso Especial foi autuado no Superior Tribunal de Justiça.



**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 44 precatórios, 147 requisitórios de pequeno valor (RPVs) e 649 RPVs Juizado Especial, nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/06/2017 a 31/05/2018). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 10 precatórios, 21 RPVs e 25 RPVs Juizado Especial, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0114096-82.2016.4.02.5106	RPV	12/03/18	-	Houve impugnação dos cálculos pela União.
0115297-56.2016.4.02.5156	RPV	14/03/18	-	Houve impugnação dos cálculos pela União.
0165016-70.2017.4.02.5156	RPV	08/05/18	15/06/18	O RPV foi enviado após a retirada do Relatório de RPVs e Precatórios em 14/06/18.
0000519-34.2013.4.02.5106	Precatório	21/03/18	-	Houve impugnação de cálculos pelo INEA-RJ.
0002406-39.2002.4.02.5106	Precatório	18/01/18	-	Houve retificação do polo passivo no precatório.

**13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

O registro de guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, principalmente nas Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; no Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; na Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades no registro de bens apreendidos.

O material fica acautelado no cofre e no armário de madeira abertos, em 18/06/2018 (segunda-feira) pelo Diretor de Secretaria, Walmir Figueiredo Dutra, na presença do servidor da Vara, Fernando, do Assessor Judiciário, Fábio Aldrovando, e o servidor da Corregedoria, Victor Manoel Martinez.

S.m.j, nenhuma irregularidade foi verificada.

**Processos analisados**

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
00001294020084025106	02/04/18	sim	Despacho em 26/03/2018 determinando oficiar-se ao Chefe da APA/Petrópolis, bem como intimar o Município de Petrópolis para informar se foi apresentado novo pleito ao Ministério das Cidades na área de mobilidade urbana.
00001407420054025106	11/04/18	sim	Remessa, Carga para o Ministério Público Federal em 06/06/2018
00001554320054025106	21/05/18	sim	Remessa, Carga para o Ministério Público Federal em 12/06/2018
00003360520094025106	26/04/18	sim	Remessa, Carga para o Ministério Público Federal em 06/06/2018
00003597720114025106	24/04/18	sim	Intimação de despacho em 07/05/2018



### 13.1. Destinação de bens apreendidos e registros no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (criminal).

#### FEITOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM:

**05025460620174025101:** ação penal proposta pelo Ministério Público Federal em 01/12/2017 pela prática do delito tipificado no art. 334-A, §1º, IV, V e §2º(contrabando/descaminho). Na fl. 65 Auto de Apresentação e Apreensão discriminando os pacotes de cigarros apreendidos. Termo de acautelamento 02/2018, fl 72 dos autos, descrevendo a apreensão de 2 talões de pedidos em 07/04/2017, bem como da quantia no valor de R\$ 1.535,00 (mil quinhentos e trinta cinco reais). Guia de depósito judicial do valor juntada à fl. 81 dos autos. Cópia do Ofício n. 1985/2017-IPL 0202/2017-4 DPF/NIG/RJ encaminhando os cigarros objeto de apreensão, para fins de cautela e depósito ao Chefe da Receita Federal.

Último ato: conclusão para sentença em 18/04/2018.

**Bens cadastrados na SNBA:** R\$ 1.535,00 - Depositados na CEF em 11/04/2017 - guia de fl. 88 do Apenso Criminal  
80 pacotes contendo cada 10 cartelas de cigarros marca MADRID  
15 pacotes contendo cada 10 cartelas de cigarros marca FLY  
03 pacotes contendo cada 10 cartelas de cigarros marca DERBY  
06 pacotes contendo cada 10 cartelas de cigarros marca DOWNTOWN (sendo 30 avulsos)  
02 pacotes contendo cada 10 cartelas de cigarros marca NEWS, avaliados em R\$ 7.102,00(sete mil cento e dois reais).

**05021209120174025101** ação penal proposta pelo Ministério Público Federal em 04/12/2017 pela prática do delito tipificado no art. 334-A, §1º, IV, V e §2º(contrabando/descaminho). Em 23/03/2017, decisão acolhendo parcialmente o requerimento formulado pela parte ré e determinar a restituição do veículo apreendido (caminhão Basculante – DIESEL – CHRY/DODGE D 950, ano fabricação 1978, modelo 1978, placa KSJ 8780, código RENAVAM 295727926. Designada audiência para apresentação de proposta de transação penal para o dia 05/06/2018.

Último ato: suspensão do processo em 12/06/2018.

#### **Bens cadastrados na SNBA:**

a) Balsa com tonéis flutuadores, contendo um motor CHEVROLET, OPALA, 4.1,6 Cilindros e uma bomba de sucção de 4 polegadas.

b) Caminhão combustível gasolina / DODGE 700 Amarela 1978  
Placa KSJ-8780 Chassi T034340 / Renavam: 00295727926 avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



c) Retro-escavadeira da marca MASSEY FERGUSON. MOD. MF250, DIESEL N° SÉRIE 1745003385 / PÁ MECÂNICA DE COR AMARELA, avaliada em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

00002003720114025106.

**Bens cadastrados na SNBA.**

a) Revolver calibre 38 special, taurus brasil, 222741\r\n05 (cinco) munições calibre 38 não deflagradas.

b) 05 Máquinas do tipo caça-niqueis, com a inscrição HALLOWEEN\r\n01 Máquinas do tipo caça-niqueis, com a inscrição ROYAL TURFE\r\n01 Máquinas do tipo caça-niqueis, com a inscrição MULTI GAMES.

c) R\$ 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS)

Sentença proferida em 22/04/2013 decretando a perda dos bens apreendidos a favor da União (comparadores de cédulas/noteiros e placa mãe). Os demais componentes eletrônicos foram destinados ao Centro de Educação Profissional em Tecnologia da Informação CPTI/Petrópolis para transformação em computadores tipo PC, e depois destinados às escolas públicas do Município de Petrópolis.

Conversão em renda da União em 20/08/2014 dos valores apreendidos no interior das máquinas caça-niquéis.????????e????.

201051060011066

**Bens cadastrados na SNBA.**

2 maquinas do tipo caça-níquel contendo a inscrição "halloween";

1 maquina do tipo caça-níquel contendo a inscrição "proibido para menor 18 anos";

1 maquina do tipo caça-níquel contendo a inscrição "copa do mundo";

1 noteiro model: BL-700-BRA6;

1 pen drive kingston datatraveleler 4 GB;

6 memory card compact flash;

a) GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL N° 793411, AG 0188, C/C 005.4804-0, NO VALOR DE R\$ 13.707,00 (TREZE MIL E

SETECENTOS E SETE REAIS)





Deferida em 08/05/2017 a destruição do material acautelado descrito no Laudo n. 2385/2010 (noteiro e máquinas caça-niquêis) por se tratar de material inaproveitável e de valor econômico insignificativo.

Despacho em 29 de maio de 2013 destinando o valor do depósito judicial c/c 005.4804-0, no seguinte teor: “Considerando o óbito do réu, sem manifestação de sucessores, a natureza dos valores apreendidos e, por fim, ante o teor da cota ministerial de fl.792, determino: que os valores apreendidos (guias de fls. 35 e 415), referentes à conta nº 4804-0, serão destinados à FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TERESINHA.”

À guia de depósito do valor da fiança de fl. 507, referente à conta nº 4890-3, foi destinado a instituição LAR DE EMMANUEL, igualmente cadastrada no juízo.



## 14. LIVROS E PASTAS

O Diretor da 2ª Vara de Petrópolis informou que desde 21 de maio de 2018, data de vigência da nova CNCR, buscou cumprir a norma. Foi verificado que todos os livros e pastas exigidos se encontravam na sala do diretor em uma estante. Impende registrar que há uma caixa de sugestões, e elogios no balcão da Secretaria onde a população pode avaliar o serviço prestado pelo servidores. Verificadas as anotações no dia 18/06/2018 constatou que todos os registros apresentavam exclusivamente elogios.

O órgão correccionado dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

I - Todas as Varas e Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais:

(x ) livro de ponto dos servidores;

(x ) livro de reclamações, sugestões e elogios;

( x ) pasta de controle de frequência dos estagiários;

(x ) pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;

( x ) pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;

(x) pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios;

( x ) pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);

( x ) pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado;

II - Varas e Juizados Federais com competência criminal:

( x ) pasta de controle de comparecimento periódico em juízo em razão de medida cautelar (art. 319, CPP) ou suspensão condicional do processo ou da pena;

( x ) pasta de remessa de autos à Câmara de Coordenação e Revisão Criminal;



III - nos juízos em que haja processos, apensos ou anexos físicos ativos, suspensos ou aguardando retorno das instâncias superiores, exclusivamente para registros relativos a esses autos:

( x ) livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;

( x ) livro de carga ao Ministério Público;

( x ) livro de entrega de autos às partes sem traslado

Todos os livros estão regulares, presentes: (i) termos de abertura e encerramento, o último lavrado, datado e subscrito ao término da utilização do livro ou pasta; (ii) indicação resumida de sua finalidade, preferencialmente na lombada; e (iii) folhas numeradas e rubricadas, dispensada a numeração e rubrica das folhas que compõem as pastas obrigatórias, desde que contenham em seu corpo a data de sua produção e assinatura ou rubrica de magistrado ou servidor.

Não há registros de reclamações.



## 15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 2ª Vara Federal de Petrópolis está localizada numa casa tombada pelo patrimônio histórico, na Avenida Koeller 167, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25685-060, com instalações físicas limpas, mas pendentes de conservação.

No terreno há duas casas, estando a 2ª Vara localizada na casa dos fundos, no 2º andar. Na entrada, há detector de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público; entretanto, inexistente acessibilidade, porquanto o acesso à Vara é exclusivo pela escada.

A casa dos fundos, onde funciona a 2ª Vara, diferentemente da casa mais próxima à rua (onde está a 1ª Vara), apresenta muitas infiltrações, tendo sido constatado mofo no ambiente. Uma das salas, onde está localizado o arquivo provisório, foi apelidada pelos servidores de “mofão”. Os banheiros são pequenos e também utilizados para guarda de materiais de limpeza.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido.

As mesas e cadeiras na maioria são antigas, mas, segundo o Diretor, todas as defeituosas foram substituídas. Existe uma pequena copa para refeições.

Há equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e computadores com dois monitores para todos os servidores; e, ainda, três impressoras (uma copiadora), sendo duas na Secretaria e uma no apoio ao Gabinete. A internet atende bem às necessidades da Vara.

Os Gabinetes dos Juízes Titular e Substituto são amplos, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo; todavia, os banheiros apresentam mal cheiro, sendo necessárias todas as manhãs providências exageradas de limpeza e perfumaria para compensação.

Os aparelhos de ar-condicionado dos Gabinetes dos Juízes e da Secretaria funcionam bem, refrigerando adequadamente o ambiente.

A sala de audiências é pequena.

**16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA****16.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA****16.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças**

Não há processos versando sobre sequestro internacional de crianças registrados no Apolo.

**16.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização**

Não há processos versando sobre entrega de certificado de naturalização registrados no Apolo.

**16.1.3. Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social**

A Resolução recomenda diversas medidas para agilizar o processamento e viabilizar acordos nas ações previdenciárias que visem à concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença, nomeadamente:

***a) Realização de perícia médica ao despachar a inicial, com nomeação de perito e ciência à parte autora dos quesitos, se possível designando data, horário e local para o ato***

Sim. Não há dificuldade com relação aos peritos, atraso do laudo ou dificuldade de agenda.

***b) Citação do INSS acompanhada do laudo pericial***

O padrão é fazer a citação depois do laudo. A vara já seguia esse procedimento há mais de 10 anos.

**c) Concentração de perícias, para viabilizar a participação da assistência técnica**

O máximo da pauta é de 20 processos por perito.

**d) Intimação do INSS, ao tempo da citação, para juntar aos autos cópia do processo e perícia administrativos**

Fazem intimação da APSDJ para apresentar o processo administrativo.

**e) Utilização dos quesitos unificados, previstos no Anexo da Recomendação**

A recomendação é adotada.

**16.2. EXECUÇÃO FISCAL****16.2.1. Regularidade do processamento de Execuções Fiscais de grandes devedores (art. 258, IV, CNCR)**

A Vara Federal utiliza o limite mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) como critério interno para definir execuções de alto valor. A Fazenda Nacional não apresentou à unidade limite que considera a execução fiscal relativa a grande devedor.

Por amostragem, foram vistoriados os processos abaixo relacionados, com execuções fiscais acima de 1 milhão de reais, não se encontrando, s.m.j., irregularidade no processamento:

Processo	Valor da execução	Data de autuação	Mov. regular em 12 meses?*	Último Movim.	Data último Movim.
0001291-31.2012.4.02.5106	R\$ 1.016.554,87	20/03/12	sim	Juntada	13/06/18
0058867-69.2018.4.02.5106	R\$ 1.060.786,11	24/04/18	sim	Devolução de remessa	15/06/18
0000064-69.2013.4.02.5106	R\$ 1.095.093,56	05/02/13	sim	Intimação de despacho	12/06/18



0000912-95.2009.4.02.5106	R\$ 1.120.204,80	31/08/09	sim	Aguardando devolução de mandado	20/04/18
0162490-23.2016.4.02.5106	R\$ 1.142.009,18	11/11/16	sim	Intimação de despacho	04/05/18

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos do art. 57, da CNCR.

TRF2  
Fls 633

### 16.2.2. Modo de controle do prazo de prescrição intercorrente

O Setor de Execuções Fiscais controla de modo eficiente o prazo de prescrição intercorrente.

Todos os processos físicos foram digitalizados, e o controle da prescrição dos autos eletrônicos é feito com rigorosa inclusão da data final da suspensão, para que retornem automaticamente ao balcão de entrada e recebam o despacho de intimação da exequente. É realizada, ainda, conferência através de consultas semanais pela Supervisão ao Portal de Estatísticas e Sistema Apolo.

Foi feita seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento adequado do controle do prazo prescricional.

00001755820104025106
00001799520104025106
00001816520104025106
00002985620104025106
00002994120104025106
00003063320104025106
00003525120124025106
00004402620114025106
00005081020104025106
00007073220104025106

### 16.2.3. Leilões e alienação antecipada

A unidade realiza leilões unificados, concentrando os feitos visando maior eficácia nas hastas públicas. Não houve alienação antecipada no Juízo.

### 16.3. CRIMINAL



### **16.3.1. Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC**

O Provimento TRF2-PVC-2013/00007, determinou a regularização do registro dos mandados de prisão enquadrados na situação prevista no caput do art. 7º da Resolução nº 137-2011, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP. Em cumprimento, as Varas com competência criminal deveriam recolher, imediatamente, os mandados de prisão pendentes de cumprimento expedidos até 12.09.2012, para recadastrá-los sob a nova sistemática do BNMP, se persistente a ordem de segregação.

A Supervisora Criminal da unidade correicionada Juliane Silveira D’Urce informou que não há mandados de prisão anteriores a 12.09.2012 pendentes de cumprimento.

### **16.3.2. Audiências de Custódia**

A 2ªVF-Petrópolis, desde a última correição, realizou apenas uma audiência de custódia, em 10/10/2016 (Comunicação de Prisão nº 05002937920164025101, autuada em 08/10/2016), oportunidade em que o Juiz homologou o auto de prisão em flagrante, de 7/10/2016, e concedeu liberdade provisória ao réu, mediante fiança. No primeiro parágrafo da decisão, destacou o Juiz que *“Inicialmente, consigno que a audiência de custódia foi realizada em prazo superior a 24 horas em razão de decisão proferida em regime de plantão na capital”*.

### **16.3.3. Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento**

Há uma pasta de controle de termos de fiança e alvarás de soltura, donde foram colhidas as seguintes informações relativas aos dois processos nos quais foi determinada a expedição de alvará de soltura:

No processo 05002937920164025101 (acima referido) a liberdade provisória foi concedida em 10/10/2016; o alvará de soltura foi expedido no mesmo dia, e o oficial de justiça deu efetivo cumprimento em 11/10/2016.

No processo 0500136-57.2017.4.02.5106 (moeda falsa) foi cancelada a audiência de custódia designada e deferida a liberdade provisória mediante fiança. Em 13/06/2017, foi expedido o alvará de soltura, que, em 14/06/2017, restou efetivamente cumprido.

### **16.3.4. Controle de Prescrição**

Há controle dos prazos prescricionais conforme previsto no artigo 236 da CNCR.





Por amostragem, foram analisados os seguintes feitos e, s.m.j., não constatadas falhas:

08176654620084025101

05000080820154025106

05001657820154025106

00009090920104025106

05001293620154025106

TRF2  
Fls 635



**17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (nº 2016.02.01.900046-0, SIAPRO), realizada de 30/05/2016 a 03/06/2016, foi arquivado em 21/11/2016 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 18/07/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/13439), e atendidas pelo Juízo em 17/08/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2016/07498).

1. *Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;*
2. *Dar o devido andamento aos processos de verificação obrigatória;*
3. *Expedir as cartas de execução de sentença penal com maior rapidez;*
4. *Observar as regras de competência relativas à execução da pena de multa (art. 262, § 1, da CNCR);*
5. *Efetuar o adequado controle da prescrição penal, nos termos dos artigos 248 a 250 da CNCR, tendo em vista a ausência de tal controle nos processos nº 0500203-90.2015.4.02.5106, 0001462-66.2004.4.02.5106 e 0000211-76.2005.4.02.5106;*
6. *Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido, indicados no relatório de correição;*
7. *Regularizar a juntada de petições pendentes;*
8. *Verificar os processos apontados no relatório de correição, sob sigilo/segredo de Justiça, nos quais não foi localizada a respectiva ordem judicial ou não foi registrado o tipo de segredo no sistema Apolo;*
9. *Verificar a situação dos 670 processos remetidos aos órgãos externos com prazo vencido há mais de 60 dias e não devolvidos. Caso tenham sido devolvidos, registrar a devolução no sistema Apolo;*
10. *Regularizar a situação dos documentos antigos, armazenados nos locais virtuais de controle de prazo, bem como no balcão de entrada, nos termos do relatório de correição;*
11. *Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão já tenha cessado, ou tenha sido cadastrado equivocadamente;*
12. *Regularizar os processos remetidos ao TRF – 2ª Região que ainda se encontram localizados na Vara, no sistema Apolo;*
13. *Remeter as execuções penais para a 1ª Vara Federal de Petrópolis, na forma do art. 262 §1º da CNCR, observando-se a compensação de acervo;*
14. *Evitar que as próximas sentenças proferidas sejam classificadas como “vazias”, promovendo-se o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo (campo ‘tipo’, no canto direito da página) quando do registro do movimento de conclusão;*



15. *Promover o correto preenchimento de todos os campos no sistema Apolo quando do registro da constrição de bens, efetuando a atualização progressiva dos registros, nos moldes dos artigos 204, 356 e 357, parágrafo único, todos da CNCR;*
16. *Promover o registro dos bens apreendidos/acautelados em processos cíveis e criminais no sistema Apolo, observando o preenchimento de todos os campos, conforme dispõe o artigo 203 §§ 1º e 2º, c/c o artigo 242, caput, ambos da CNCR. Efetuar o registro das informações de inserção obrigatória, bem como a atualização progressiva dos registros ao longo do tempo, nos moldes dos artigos 204 e 242, § 2º, da mesma Consolidação;*
17. *Promover o registro no SNBA daqueles bens apreendidos/acautelados em procedimentos criminais, que se encaixem na hipótese do artigo 242 § 1º da CNCR e do artigo 3º § 3º da Resolução CNJ nº 63/2008. Observar a correta classificação dos bens, conforme preveem o Manual do Usuário do SNBA e o Manual de Bens Apreendidos, ambos elaborados pelo Conselho Nacional de Justiça. Efetuar o registro das informações de inserção obrigatória, bem como a atualização progressiva dos registros quanto à destinação dada aos bens, que podem ser devolvidos a quem de direito, destruídos, perdidos em favor de algum ente ou alienados antecipadamente (artigo 242 § 2º da CNCR, artigo 3º, § 3º, da Resolução CNJ nº 63/2008, Recomendação CNJ nº 30/2010).*



## **18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES**

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

1. Retificar o registro do tipo de sentença (A) cadastrado no sistema no processo nº 0215342-87.2017.4.02.5106, no qual consta tipo B2 no corpo da sentença. (item 6.1);
2. Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam providências cartorárias além dos prazos estabelecidos nos artigos 57, CNCR/2018 e 228, CNCR/2011 (item 9.3).



## **19. ENCERRAMENTO**

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Victor Manoel Martinez, Carlos Cesar de Souza Diniz e Marcos Augusto Rodrigues Guilam, revisado e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018.

**FABIO ALDROVANDO**  
Assessor Judiciário